

17 MAR 1997

Prisão contra a criminalidade

JOANA ISACKSSON

As delegacias de Polícia do Distrito Federal têm como objetivo apenas manter o infrator sob custódia durante a lavratura do flagrante. No entanto, enfrentam um contingente de 197 presos já condenados e 450 que ainda não foram julgados. Esta situação de calamidade na segurança Pública, aliada à dura realidade dos presídios superlotados que empurram os presos de volta à marginalidade, levou a Secretaria de Segurança Pública - SSP a ter coragem de propor a criação de uma prisão-albergue no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA).

A prisão-albergue funcionaria como um instrumento do Estado, onde os presos apenas pernoitariam, trabalhando no próprio SIA diariamente, reintegrando-se assim à comunidade. Num momento seguinte, ao fim do cumprimento de suas penas, voltariam para o convívio familiar.

Esta solução, entretanto, tem esbarrado no preconceito dos empresários da cidade que, de modo equivocado e intolerante, são contrários à instalação da prisão-albergue e, conseqüentemente, à reintegração dos presidiários à sociedade.

É lamentável a postura dos nobres empresários da cidade, que demonstram falta de consciência sobre o cumprimento de seu papel social. Sendo eles administradores de empresas e, portanto, empregos, deveriam abrigar estes cidadãos que já pagaram à sociedade suas penas e precisam retomar suas vidas. Para tanto, o SIA é um local adequado, sendo um setor de ampla produção, longe de qualquer possibilidade de isolamentos. Ademais, os empresários em nenhum momento se perguntaram a respeito da segurança das comunidades vizinhas às delegacias que abrigam os presos em condições precárias. Seria salutar de sua parte reunir esforços para a construção de mais um albergue voltado para a reintegração dos sentenciados, dando-lhes a oportunidade de voltar para o seio da comunidade e afugentando o preconceito do "quanto mais longe melhor". Esta providência serviria ainda para desafogar as delegacias de polícia e retornar o agente penitenciário para sua atividade fim.

Em sintonia com a sociedade e com a Campanha de Fraternidade da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) - favorável à melhoria das condições de vida dos detentos -, enxergo na prisão-albergue uma alternativa para a superlotação dos presídios e delegacias. Conclamo os policiais civis e a sociedade em geral a encarar o problema de frente, tornando viável a reintegração dos expresidiários e, de quebra, a diminuição de um complexo problema social que pode assegurar a redução da criminalidade e da violência nos grandes centros urbanos. Iniciativas como estas, com o apoio da sociedade civil organizada, podem tirar milhares de cidadãos da marginalidade. Haveremos de, neste momento, ter responsabilidade sobre este que é apenas o primeiro passo em direção à solução de um problema comum a todos nós.

■ Joana Isacksson é agente penitenciária e secretária-geral do Sindicato dos Policiais Civis do DF.

■ A coluna Tribuna da Cidade sai às segundas, quartas e sextas-feiras e está aberta a todos os segmentos da sociedade.